

PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DE BEM CULTURAL
EXTRATO DE DECISÃO DA CÂMARA SETORIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nome do bem cultural:	Modo de Fazer Viola de Cocho
Data do Registro:	14/01/2004
Livro de Registro:	Saberes
Processo administrativo:	01450.002801/2015-69
Data de instauração do processo:	17/12/2015
Unidades do Iphan que assinam o Parecer:	Superintendência do Iphan no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul
Data de Publicação do Extrato do Parecer de Reavaliação no DOU:	14/05/2021
Houver recebimento de manifestações da sociedade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Se sim: <input checked="" type="checkbox"/> A Favor () Contrária () Não
Recomendação do DPI após análise do processo:	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovação da Reavaliação do bem; <input type="checkbox"/> aprovação da Reavaliação do bem, indicando necessidade de complementação; <input type="checkbox"/> não aprovação da Reavaliação do bem.	
RESUMO DO PARECER DE REAVALIAÇÃO DO BEM	
<i>Breve síntese da Reavaliação com informações sobre: a continuidade do bem registrado como referência cultural para seus detentores; condições atuais de produção e reprodução do bem cultural; as transformações e o fortalecimento sociocultural do bem; recomendações para o processo de apoio e fomento; informações sobre participação social no processo de reavaliação. Limite de palavras: mínimo de 400 e máximo de 500 palavras</i>	
Ref.: Pareceres Técnicos Reavaliação do Modo de Fazer Viola de Cocho (documentos SEI nº2657121; nº 2675568)	
Os Pareceres Técnicos de Reavaliação apresentam informações atualizadas sobre o bem cultural, apontando estimativas sobre o quantitativo de detentores em atividade nos dois estados; externam preocupações com questões ambientais e sua incidência sobre o acesso à matéria-prima utilizada na fabricação dos instrumentos; reflete sobre as dificuldades de comercialização, no estado do Mato Grosso, indicando alternativas. Os documentos ainda trazem uma série de indicações sobre as ações de apoio e fomento, destacando as iniciativas realizadas desde a titulação do bem. Ressaltam a necessidade de se ampliar a documentação sobre o uso e as práticas associadas à Viola de Cocho em diferentes regiões dos respectivos estados e, no caso do Mato Grosso do Sul, sua ocorrência entre indígenas da etnia Guató; sugerem a documentação das rezas cantadas e das ladainhas evocadas durante as festas de santos; defendem a consolidação de parcerias interinstitucionais para minimizar questões atinentes às dificuldades de acesso à matérias-primas; recomendam a inclusão de atividades de ensino relacionadas à aprendizagem do canto e dança do cururu e siriri e toque da Viola de Cocho nas redes municipais de ensino; consideram a importância de se realizar oficinas de transmissão que abranjam os demais instrumentos que acompanham a viola; pondera sobre uma possível reconsideração da nomenclatura do bem, de forma a contemplar, de maneira mais explícita, as suas conexões e associações com o cururu e o siriri.	
Conquanto os Pareceres Técnicos de Reavaliação discorrem sobre as transformações pelas quais o bem cultural passou, eles enfatizam, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade para a sociabilidade festiva, sensibilidade artística, sistema de práticas e crenças devocionais, memória social e identidade cultural dos grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução.	

DECISÃO DA CÂMARA SETORIAL:

“A palavra foi dada à Conselheira Ângela Gutierrez, que informou ter sido a relatora do processo que tornou o Modo de Fazer Viola de Cocho patrimônio imaterial brasileiro, manifestando-se favorável a Revalidação. Mencionou, ainda, que os desafios são os mesmos, de acesso à matéria prima, desde o Registro, devendo ser observada a dificuldade na preservação da madeira. Também mencionou que, desde essa época, pensava-se na introdução do aprendizado da Viola de Cocho e das danças do cururu e do siriri na rede pública de ensino local. A Conselheira Cecília Londres “pontuou sobre a questão da transmissão e do desaparecimento dos mestres. Pontuou ser relevante a ação dos jovens na revalorização dos bens, como no caso dos Wajãpi [...] A palavra foi passada ao Conselheiro Diógenes Lima para manifestação de voto, que foi favorável a Revalidação. Finalizadas as manifestações, o parecer de reavaliação do Modo de Fazer Viola de Cocho foi aprovado por unanimidade. O Diretor Tassos Lycurgo proclamou o resultado pela aprovação da reavaliação para a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído ao Modo de Fazer Viola de Cocho, a ser submetido à avaliação do Conselho Consultivo”.

Isto posto, a **Câmara recomenda ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que seja aprovada a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído Viola de Cocho**